



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 17/70

De 12 de maio de 1970

Concede licença, em prorrogação, ao vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 11 de maio de 1970, com a aprovação do requerimento nº 136/70, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único-São concedidos, em prorrogação, a contar de 17 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor AN - THERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos de legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


 JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
 Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


 EURÍPES ANCELMO
 Diretor Geral